



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 756/2015

Dispõe sobre alteração das referências dos Cargos de Provimento Efetivo de Assistente Técnico de Transporte em Saúde e de Farmacêutico, bem como, a criação de 02 (dois) cargos de Agente Administrativo e um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, todos previsto no Subquadro de pessoal, anexo II, da Lei n.º 690/2013 e dá outras providências.

O Senhor **ANTONIO LUIZ ZANETI**, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei dispõe sobre alteração da referência do cargo de Assistente Técnico de Transporte em Saúde, já existente no Subquadro de Servidores do Município, passando da referência 15 para a 19, bem como alteração da referência do cargo de Farmacêutico, passando da referência 15 para a 17, procedendo-se a alteração junto ao citado subquadro.

11



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ARTIGO 2º - Fica criado junto ao Anexo II, que trata do subquadro de pessoal em cargos de provimento efetivo, mais 02 (dois) cargos de Agente Administrativo, com referência 07, totalizando 10 (dez) cargos, no geral, inerente ao cargo de Assistente Administrativo, bem como fica criado 01 (um) cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com referência 03, totalizando 11(onze) cargos, no geral, inerente ao cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Município de Marapoama, 23 de Setembro de 2.015.

ANTONIO LUIZ ZANETI

Prefeito Municipal